

## **EMPRESAS**

### **Contrato de Sociedade n.º 229/2006 de 31 de Janeiro de 2006**

#### **R. CRISÓSTOMO – SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA.**

Conservatória do Registo Comercial de Angra do Heroísmo. Matrícula n.º 1096; inscrição n.º 1; número e data da apresentação, 1/ 17 de Dezembro de 2004.

Maria da Conceição Oliveira da Silva Lopes, 2.ª ajudante da Conservatória do Registo Comercial de Angra do Heroísmo:

Certifica, que entre Rui Alberto Reis Crisóstomo e Leonardo António Martins Gonçalves, foi constituída a sociedade em epígrafe que se rege pelo seguinte contrato:

#### Artigo 1.º

A sociedade adopta a firma R. CRISÓSTOMO — SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA.

#### Artigo 2.º

A sociedade tem a sua sede na Estrada Regional, 1, Outeiro do Galhardo, freguesia de Feteira, concelho de Angra do Heroísmo.

#### Artigo 3.º

O objecto da sociedade consiste em gestão de projectos, fiscalização, construção civil e obras públicas.

#### Artigo 4.º

O capital social é de cinco mil euros, integralmente realizado em dinheiro, representado pela soma das quotas, sendo uma no valor nominal de quatro mil euros, pertencente ao sócio Rui Alberto Reis Crisóstomo, e outra no valor nominal de mil euros, pertencente ao sócio Leonardo António Martins Gonçalves.

#### Artigo 5.º

1 - A gerência da sociedade, remunerada ou não, conforme for deliberado em assembleia geral, dispensada de caução, fica a cargo do sócio Rui Alberto Reis Crisóstomo, que é desde já designado gerente.

2 - A sociedade obriga-se com a assinatura do gerente.

#### Artigo 6.º

Poderão ser exigidas prestações suplementares de capital aos sócios, no montante global de cinco mil euros, desde que aprovado pela totalidade do capital.

#### Artigo 7.º

A sociedade poderá participar em quaisquer sociedades, mesmo com objecto distinto do seu, em sociedades reguladas por leis especiais, bem como em quaisquer agrupamentos complementares de empresas, desde que aprovado em assembleia geral.

#### Artigo 8.º

A gerência fica, desde já, autorizada a levantar a totalidade das entradas depositadas, que se destinam ao pagamento das despesas de constituição da sociedade e aquisição de equipamento para a mesma.

Está conforme o original.

Conservatória do Registo Comercial de Angra do Heroísmo, 10 de Janeiro de 2005. - A 2.ª Ajudante, *Maria da Conceição Oliveira da Silva Lopes*.